

Documento de Informação Fundamental

ProFolio (Portugal)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

| | |
|---------------------------------|---|
| Produto : | ProFolio (Portugal) |
| Nome do Produtor : | Baloise Vie Luxembourg S.A. |
| Sítio Internet : | www.baloise-international.lu |
| Número de telefone : | +352 290 190 1 |
| Autoridade competente : | Commissariat aux Assurances (Luxembourg) |
| Autoridade competente do DIF : | Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) |
| Data de produção do Documento : | 01/01/2021 |

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo de produto :

O ProFolio é um contrato de seguro de Vida ligado a um ou a vários fundos de investimento, qualificado como ICAE – Instrumento de Captação de Aforo Estruturado, cujo objectivo é a constituição de um capital a pagar em caso de vida ou em caso de morte da pessoa segura indicada nas Condições Particulares. Este produto está sujeito ao Regulamento (UE) n.º 1286/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de novembro de 2014, relativo aos documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros. Este contrato de seguro não é obrigatório para efeitos da legislação portuguesa.

Caracterização do produto:

O ProFolio é um contrato de seguro do ramo Vida que investe em unidades de participação, permitindo ao Tomador do Seguro optar por investir a totalidade ou parte dos prémios em um ou vários fundos de investimento (fundos internos colectivos, fundos externos, fundos dedicados, fundos de seguro especializado). Este produto oferece a oportunidade de investir directa ou indirectamente numa variedade de activos financeiros, como instrumentos do mercado monetário, títulos, acções, fundos mútuos, hedge funds e outros activos autorizados de acordo com as regras de investimento definidas pelo Commissariat Aux Assurances, autoridade de supervisão de seguros do Luxemburgo, sem prejuízo das regras prudenciais definidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensão (ASF), autoridade de supervisão de seguros competente em Portugal. Os activos acima mencionados podem ser alocados de acordo com sectores geográficos, mercados ou moedas diferentes. O valor do contrato depende do valor dos fundos associados ao mesmo. O valor dos fundos depende da evolução dos mercados financeiros pelo que, o valor e a evolução dos valores patrimoniais líquidos não são garantidos. O risco do investimento é integralmente e exclusivamente suportado pelo Tomador do Seguro. As informações relativas às opções de investimento podem ser solicitadas mediante pedido ao seu intermediário e mediante pedido à nossa Companhia, mas também se encontram disponíveis no sítio de internet: www.baloise-international.lu/KID.

Perfil de investidor ao qual se destina :

O ProFolio é um contrato que se destina a investidores que conheçam os produtos de investimento, em geral, e os produtos que pretendam ver associados, em particular, ao seu contrato. Destina-

se, ainda, por outro lado, aos investidores que desejam investir em produtos de investimento a médio ou a longo prazo. Este produto é destinado a um tipo de investidor cujo perfil de risco pode variar entre o tipo conservador e o tipo agressivo com base no seu conhecimento e experiência financeira, objectivos e necessidades identificadas. Os riscos, e respectivas políticas de investimento, encontram-se especificados nos principais documentos de informação dos diferentes tipos de investimento.

Prestações de Seguro:

Em caso de vida da pessoa segura à data de cessação do contrato, será pago o valor do contrato ao Tomador, sendo tomado em consideração o valor das unidades de participação no dia imediatamente a seguir à data de cessação do contrato.

Em caso de morte da pessoa segura antes da data de cessação do contrato, será pago o valor correspondente ao contravalor das unidades dos fundos associados ao contrato, calculado no dia útil imediatamente seguinte à data da comunicação da morte à Seguradora, após recepção da certidão de óbito da pessoa segura. Se o valor do contrato for superior ao do capital seguro por morte, procedemos à liquidação do valor do contrato.

Garantias obrigatórias ou opcionais: O Tomador do seguro poderá subscrever uma cobertura complementar do risco de morte nas condições e modalidades previstas nas Condições Gerais, dispondo de 3 (quatro) opções à sua escolha:

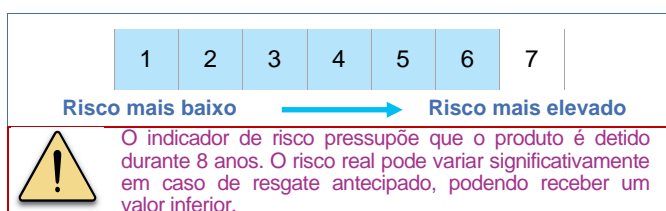
Opção 1: Total de prémios pagos; Opção 2: uma percentagem de prémios pagos; Opção 3: uma percentagem do valor do contrato.

A prestação paga além do valor de resgate do contrato não poderá, contudo, ultrapassar o montante de 1 000 000 EUR para a mesma pessoa segura, independentemente do número de contratos concluídos por essa pessoa segura.

Duração do produto :

O contrato ProFolio pode ser celebrado por um período indeterminado ou determinado (expresso em anos completos). O contrato termina com a morte da pessoa segura, ou antecipadamente mediante o resgate total ou em caso de livre resolução do contrato. No caso de termo por período determinado, o contrato termina no prazo convencionado nas Condições Particulares, ou por morte da pessoa segura caso esta ocorra antes do prazo fixado.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?



Indicador de Riscos :

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro em virtude das flutuações dos mercados ou da impossibilidade por parte da Companhia para pagar o seu retorno.

Classificamos este produto na categoria 1 a 6 numa escala de 1 a 7, que corresponde entre mais baixa e à segunda mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível entre muito baixo a alto, sendo bastante provável que as condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar o seu retorno.

Em função da moeda do contrato ou dos activos subjacentes, o Tomador poderá receber pagamentos numa moeda diferente, o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Este produto não prevê qualquer protecção contra eventuais riscos futuros do mercado, pelo que, poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Em caso de impossibilidade por parte da Companhia para efectuar o pagamento do seu retorno, poderá perder a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho

Rendibilidades passadas não são garantia de rendibilidade futura.

O desempenho deste produto depende da performance dos fundos subjacentes seleccionados. As simulações de desempenho são apresentadas no Documento de Informação Específico para cada fundo subjacente e encontra-se disponível para consulta no sítio internet da Companhia: www.baloise-international.lu/KID.

É difícil prever quanto o Tomador do Seguro receberá se resgatar o produto antes do período recomendado de detenção. Poderá não ser possível resgatar o produto antes do seu termo, ou as perdas ou comissões poderão ser significativas neste caso. Os números apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas não necessariamente todas as comissões que são devidas ao seu intermediário ou distribuidor.

Estes números não têm em consideração a sua situação fiscal, o que poderá afectar os valores recebidos.

O que sucede se a Baloise Vie Luxembourg SA não puder pagar?

No caso de insolvência pela Seguradora, o Tomador do Seguro não beneficia de um sistema de indemnização dos fundos de garantia, o que poderá implicar, por conseguinte, uma perda financeira. A Seguradora pode estar sujeita ao risco de insolvência de uma entidade que não seja ela própria, tais como o Banco Depositário ou o emissor dos activos. Estes riscos, podem impedir a Seguradora de cumprir com os seus compromissos e são suportados inteiramente e exclusivamente por si. Os Tomadores do Seguro têm o estatuto de credores privilegiados de primeiro grau, o que permite recuperar, em prioridade, os créditos relativos à execução dos seus contratos de seguro em caso de insolvência da Seguradora.

Os activos subjacentes dos contratos de seguro de vida são segregados dos activos próprios da Seguradora e depositados num Banco Depositário previamente aprovado pela autoridade de supervisão do Luxemburgo. Todos os activos da Companhia de Seguros, excepto os depósitos em dinheiro, são mantidos fora do balanço do Banco.

Quais são os custos?

A redução de rendimento demonstra o impacto dos custos totais que pagará sob o montante que poderia obter com o seu investimento. Os custos totais incluem custos únicos, recorrentes e acessórios. Os valores apresentados neste documento, representam os custos acumulados relacionados com o produto em si, para três períodos de detenção diferentes. Os números apresentados assumem que o Tomador do Seguro está a investir 10 000,00 EUR. Estes números são estimativas e podem sofrer alterações no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que comercializa ou que aconselha este produto pode pedir o pagamento de custos adicionais. Neste caso, deverá igualmente informar-lhe sobre estes custos, bem como sobre o impacto que estes terão no seu investimento ao longo do tempo.

| Investimento Cenário de : 10 000 EUR | Em caso de resgate após 1 ano | Em caso de resgate após 4 anos | Em caso de resgate após 8 anos |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Custos Totais | De 41,06 EUR a 948,21 EUR | De 178,42 EUR a 2 267,96 EUR | De 395,24 EUR a 5 175,10 EUR |
| Impacto no retorno anual (RIA) | De 0,41 % a 9,48 % | De 0,41 % a 5,93 % | De 0,41 % a 5,32 % |

Composição dos custos

A tabela seguinte indica :

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

| | | | |
|--------------------|---------------------------------|--------------------|---|
| Custos pontuais | Custos de entrada | De 0,00 % a 5,00 % | O impacto das comissões/custos a pagar quando inicia o seu investimento. Este é o valor máximo a pagar mas poderá pagar menos. O impacto das comissões/custos já se encontram incluídos no preço. |
| | Custos de saída | 0,00 % | O impacto das comissões/custos de saída/resgate do seu investimento quando este se vence. |
| Custos recorrentes | Custos de transação da carteira | De 0,00 % a 2,16 % | O impacto das comissões/custos inerentes à compra e venda pela Companhia dos investimentos subjacentes ao produto. |
| | Outros custos correntes | De 0,38 % a 3,42 % | O impacto das comissões/custos em que a Companhia incorre anualmente pela gestão dos seus investimentos. |
| Custos acessórios | Comissões de desempenho | De 0,00 % a 0,00 % | O impacto da comissão de desempenho. |
| | Juros transiados | 0,00 % | O impacto das comissões de incentivo. |

Por quanto tempo devo manter o Priip? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital ?

Período de detenção recomendado : 8 anos

Este produto não possui um período de detenção mínimo (ou máximo), mas é projectado para investimentos de médio e longo prazo. Considerando os possíveis meios de investimento, recomenda-se a sua detenção por um período de pelo menos 8 (oito) anos. Este período pode mudar dependendo da sua situação pessoal e dos meios de investimento escolhidos. O direito de livre resolução do contrato é possível a partir da data de assinatura da proposta de seguro e no máximo 30 (trinta) dias após a recepção das Condições Particulares. O resgate total ou parcial do contrato é possível a qualquer momento, mediante o envio do formulário adequado, devidamente preenchido e assinado. O valor de resgate é calculado na primeira data de valorização após a recepção do pedido. Nestes casos, existindo a liquidação total de um fundo, poderão ser deduzidas comissões e encargos de mortalidade (se existirem) aplicáveis, em caso de resgate. O tomador tem direito anualmente a um resgate gratuito, sendo que, para resgates adicionais, a Empresa de Seguros aplicará uma comissão de 0,5% do valor das unidades de participação desinvestidas, não podendo esse valor exceder os € 250,00. Em relação aos fundos dedicados que invistam em activos com liquidez reduzida, em caso de resgate poderão ser aplicadas taxas adicionais (calculadas tendo em conta cada caso). O Tomador do Seguro será informado dessas taxas antes do resgate. Poderão ser deduzidas comissões de subscrição ou iniciais e impostos e encargos de mortalidade (se existirem), em caso de livre resolução do contrato. As comissões de gestão, calculadas e deduzidas no momento de desinvestimento do fundo, não serão reembolsadas pela Empresa de Seguros. Sendo que poderão ser ainda deduzidos do valor do contrato, os custos recorrentes até à data do efectivo pagamento do valor do resgate total ou pagamento do benefício por morte. Para informações sobre as comissões aplicáveis, consulte as informações sobre custos presentes na secção "Quais são os custos?".

Como posso apresentar queixa?

As reclamações relacionadas com o seu contrato, com a nossa Companhia ou com o seu intermediário deverão ser enviadas por escrito a:

- Baloise Vie Luxembourg S.A à atenção da Direcção Geral da Companhia, sita em Rue du Puits Romain, n.º 23, Bourmicht, L-8070 Bertrange, ou por correio electrónico: qualite@baloise.lu, ou através do sítio de internet da Companhia: www.baloise-international.lu.
- Autoridade de Supervisão competente das Companhias de Seguros do Luxemburgo: Commissariat aux Assurances, sita em Boulevard Joseph II, n.º 7, L-1840 Luxembourg;
- Autoridade de Supervisão competente em Portugal: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), sita em Av.a da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa, Portugal;
- Provedor do Cliente – Ilustre Dra. Filipa Coimbra, com escritório em Praça José Fontana, n.º 11, 6.º Dto, 1050-129 Lisboa – Portugal, Telefone: (+351) 21 316 29 87, Fax: (+351) 21 315 06 57, E-Mail: filipacoimbra-478911@adv.ao.pt

Outras informações relevantes

Este contrato de seguro inclui várias opções de investimento que poderá encontrar nos diversos "Documentos de Informação Específica". Estes podem ser solicitados ao seu intermediário e à nossa Companhia, ou pode ainda consultar os documentos no sítio de internet da Companhia: www.baloise-international.lu/KID. Os números apresentados neste documento baseiam-se na rendibilidade passada e não constituem garantia de qualquer rendibilidade futura. Os custos apresentados nas secções "Quais são os custos" e no "Documento de Informações Específicas" são os custos máximos de investimento. Os cenários de desempenho apresentados no "Documento de Informação Específico" descritos na secção "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?" são calculados de acordo com as metodologias definidas pelas normas técnicas regulatórias do PRIIP.

Pode solicitar uma versão impressa ou digital deste documento.